



## RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade 2021, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 28.756.146/0003-42, endereço: Rua Professor Mota Sobrinho, nº 28, Vila Ideal, CEP: 25.010-470 – Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2021.

  
Maria Jose Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

